



LEI MUNICIPAL Nº 2.394/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Acrescenta Eventos na Lei Municipal nº 72 /97 de 04 de agosto de 1997, que institui o Calendário de Eventos do Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Eventos Constantes do Anexo I, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos, instituído pela Lei Municipal nº 72 /97, de 04 de agosto de 1997, que instituiu o Calendário de Eventos do Município de Novo Hamburgo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação por Decreto de cada um deles a tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, estrutura, premiação, estadia a convidados e participantes, contratação de atrações artísticas e culturais, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamento anual.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com Entidades Públicas e /ou Privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.

Parágrafo único: os períodos informados para os eventos são indicativos, podendo ser alterados por acordo do Poder Público com as Entidades participantes.

Art. 5º Fica autorizado ao Município, efetuar o repasse financeiro de até R\$ 500.000,00 para a FENAC - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, com objetivo da realização da Sinosfest Multifeira.

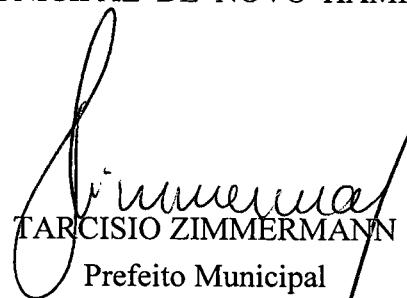


Parágrafo único: O repasse financeiro será utilizado na implementação das atividades prevista para o evento, observada a legislação pertinente.

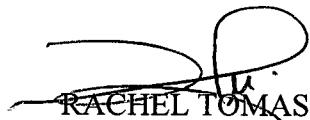
Art. 6º As despesas decorrentes do presente Diploma Legal, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Município, ficando autorizado a abertura de Crédito Especial, com objetivo de cumprimento do art.5º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2011.


TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO I

1 – Aniversário de Novo Hamburgo

Período: abril

Local: Espaços públicos e privados do município

Objetivo: Comemorar o aniversário da cidade e promover ações que valorizem os cidadãos que nela residem.

2 – Sinosfest Multifeira

Período: maio a junho

Local: Parque de Exposições da FENAC

Objetivo: Entretenimento e multifeira para a comercialização de calçados, vestuário, artesanato, motos, carros e outras atrações como parque de diversões, praça de alimentação, exposições e bailes populares.

3 - Carnaval

Período: festa móvel - fevereiro e/ou março.

Local: Pista de Eventos José Eli Teles da Silveira.

Objetivo: Realização dos desfiles do Carnaval de Rua Municipal e Regional.

4 – Semana da Mulher

Período: março.

Objetivo: Integração das mulheres e conscientização dos direitos, através de iniciativas como palestras, atividades esportivas, culturais e artísticas.

5 - Feira do Peixe.

Período: Semana Santa

Objetivo: Incentivar a produção e o comércio de peixes e propagar hábitos saudáveis na alimentação.

6 – Festival de Música

Período: março a dezembro.

Objetivo: Promover a integração da comunidade e dos grupos artísticos da cidade através da música.

7 – Feira Loucura por Sapatos



Período: abril

Local: Parque de Exposições da FENAC

Objetivo: Feira para a comercialização de calçados, vestuário, artesanato, artigos da economia solidária, entre outros.

8 – Santo Afonso Fest

Período: abril

Local: Bairro Santo Afonso

Objetivo: Feira de comércio local e shows.

9 - Hamburguerbergfest

Período: outubro

Objetivo: Levar à comunidade o conhecimento e o resgate da história da cidade, cultuando as tradições, a cultura e os costumes dos antepassados e colonizadores de Novo Hamburgo.

Valorizar o centro histórico de Hamburgo Velho, patrimônio histórico do Município.

Propiciar a participação da comunidade, promovendo o conhecimento e o desenvolvimento da cultura na atualidade.

Feira de comércio local e shows.

10 – Canudos Fest: A festa da Primavera

Período: setembro

Local: Bairro Canudos

Objetivo: Feira de comércio local e shows.

11 – Semana da Consciência Negra

Período: novembro

Objetivo: Realizar atividades visando promover a cultura negra no Município.

12 – Natal dos Sinos

Período: novembro e dezembro

Objetivo: Apresentações culturais, shows e diversas outras atividades relacionadas aos festejos natalinos. A atividade busca preservar o espírito de natal na comunidade, ampliando sentimentos como a união e o amor.